



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO



DECRETO Nº 024/2019– GP

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA, DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO**, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** os termos da Carta de Concessão de Aposentadoria do senhor DIMAS GOMES DOS SANTOS, benefício nº 188.926.152-9, espécie 41, do INSS, datado de 19/09/2019, benefício com vigência a partir de 03/06/2019; e,

**CONSIDERANDO** o inciso II, §7º do artigo 201 da Constituição Federal e, o artigo 54, inciso III da Lei 053/97 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica aposentado por idade, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 19/09/2019, o servidor **DIMAS GOMES DOS SANTOS SILVA**, titular do cargo de *Vigilante*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**ART. 2º** - Fica declarada vacância do cargo público acima especificado, na forma do art. 35, Inciso V, da Lei nº 053/97-Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

**ART. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**RONALDO BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado em 14/10/2019  
Local *Mural da Prefeitura*  
*Luciene Saldanha Ribeiro*  
Luciene Saldanha Ribeiro  
Portaria 001/2017 - SAFIN